



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 11/2020

Dispõe sobre a alteração dos membros da Câmara Técnica de Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente do CREFITO-7 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e, tendo em vista o preconizado pela Resolução COFFITO Nº 182/1997 e deferimento na 1583ª Reunião Ordinária de Diretoria;

Art. 1º - Fica identificada, nos termos do Art. 3º da Portaria CREFITO-7 nº 170/2018, a Dra. Sumaia Midlej Pimentel Sá como coordenadora da **Câmara Técnica de Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente** do CREFITO-7.

Art. 2º - Altera a coordenação da **Câmara Técnica de Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente**, com a saída, a pedido, da Dra. Sumaia Midlej Pimentel Sá, sendo substituída pela Dra. Eugênia da Silva Lima.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos vigentes a partir de 09 de dezembro de 2019 e não revoga os termos da Portaria nº 170/2018, exceto quanto à alteração da coordenação, sendo que os casos omissos às portarias serão deliberados pela Diretoria do CREFITO-7, que, ao seu critério, poderá remetê-los à análise e decisão do Plenário.

Salvador, 28 de fevereiro de 2020

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7